



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676

segunda-feira, 08 de junho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026.....	2
PROCESSO Nº 033/2026.....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026.....	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA.....	2
REFERÊNCIA: Processo nº 106/2025 – Pregão Eletrônico nº 039/2025.....	2
RETIFICAÇÃO.....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 10/2026.....	4
COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 22/2026.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026.....	5
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 93/2026 – PROCESSO Nº 175/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 76/2023.....	6
JURÍDICO.....	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 254, DE 08 DE JUNHO DE 2026.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	8
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	9
12º EDITAL DE CONTRATAÇÃO.....	10
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025.....	10
(Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental)	10
(Lei Municipal nº 1.597/2021).....	10



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676

segunda-feira, 08 de junho de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026

PROCESSO Nº 033/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, em ambulância devidamente equipada e com equipe multiprofissional qualificada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.836.259/0001-32

Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2027

Valor estimado: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Processo nº 106/2025 – Pregão Eletrônico nº 039/2025

INTERESSADO: EDNO JACINTO DE OLIVEIRA

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES

Vistos etc.

Trata-se de pedido de realinhamento de preços realizado pela interessada **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 4.908.259/0001-96, localizada na Avenida Evaristo Gomes Guerra, nº 865, bairro Jardim Glória, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (MG), na condição de adjudicatária da ata de registro de preços nº 158/2025, onde, em síntese, solicita o reequilíbrio econômico-financeiro em relação aos seguintes itens:

- **02 - PAPEL HIGIÊNICO DE 60 METROS**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676 segunda-feira, 08 de junho de 2026

• 07 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA

O protocolo me foi remetido após a realização de cálculo pela contadoria municipal e da expedição de parecer jurídico pela Procurador-Geral do Município.

Pois bem. Considerando os aspectos tecidos no parecer retro, entendo que o solicitante logrou êxito em demonstrar a variação mercadológica alegada. As notas fiscais apresentadas representam um início de prova a indicar que houve os aumentos de custo, subsidiando o requerimento formulado. As variações alegadas parecem-me razoáveis, considerando o período temporal transcorrido, que denota a ocorrência de aumentos no mercado em voga. Assim, considerando que o pedido respeita o valor máximo calculado pelo contador do Município, é de se deferir o respectivo pleito.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico retro, **DEFIRO** o pedido apresentado pela empresa interessada, **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA**., adjudicatária da ata de registro de preços nº 158/2025, nos limites conclusivos do Contador Sílvio César Miranda e do pedido formulado, ou seja:

Item	Preço Original	Preço Retificado
02 - PAPEL HIGIÊNICO DE 60 METROS	R\$ 5,10	R\$ 8,12
07 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	R\$ 5,40	R\$ 6,33

Santana da Vargem/MG, 08 de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676

segunda-feira, 08 de junho de 2026

RETIFICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 10/2026

COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica cujo objeto é: Dispensa Eletrônica para aquisição de acervo bibliográfico composto por 225 livros, voltados aos estudantes do Ensino Fundamental, destinados ao atendimento da unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santana da Vargem.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

ONDE LIA-SE Fase de Propostas: Início dia 03/06/2026 às 08:00 e encerramento dia 10/06/2026 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 10/06/2026 às 08:00 e encerramento dia 10/06/2026 às 15:00.

LEIA-SE Fase de Propostas: Início dia 10/06/2026 às 08:00 e encerramento dia 15/06/2026 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 15/06/2026 às 08:00 e encerramento dia 15/06/2026 às 15:00.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676 segunda-feira, 08 de junho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 22/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 22/2026 – Processo Licitatório nº 65/2026. Objeto: **Pregão eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED, locação de banheiros tipo contêiner, produção de eventos, locução profissional, camarins, grids e outras estruturas complementares) para o Município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **10/06/2026** a partir das 08h00min com término no dia **24/06/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **24/06/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

Objeto: Chamamento público para CREDENCIAMENTO de Clínica ou Médico especializados em Medicina do Trabalho, para atendimento dos servidores municipais de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: VIDA MED LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.412.805/0001-57, com sede/residente à Avenida Prefeito Olinto Reis Campos, nº 285, Bairro Jardim Brasil, Três Pontas/MG, CEP: 37190-000.

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676

segunda-feira, 08 de junho de 2026

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 93/2026 – PROCESSO Nº 175/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 76/2023.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de enfermagem para atendimento a UBS Evaldo Campos Moura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: **Luiz Marcelo Camilo**, brasileiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 125.XXX.XXX-00, residente e domiciliado(a) à Rua XXX XXXX da Silva, nº XX, bairro Centro, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000

Vigência: 03/06/2026 a 30/06/2026.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 254, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa temporária de manifestação prévia da Unidade Central de Controle Interno nos processos administrativos de contratação pública, em razão do gozo de férias do servidor responsável.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor Ramon Chagas Mendonça, matrícula nº 3.789, ocupante do cargo de Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, encontra-se em gozo de férias no período de 08 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026, inexistindo substituto formalmente investido no referido cargo;

Considerando que o §3º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno devem prestar apoio ao fiscal do contrato, bem como à autoridade competente, com vistas à mitigação de riscos e à adequada instrução dos processos administrativos;

Considerando que o art. 169 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, dispõe sobre a adoção de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inserindo as unidades de controle interno como integrantes da segunda linha de defesa da Administração Pública;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676

segunda-feira, 08 de junho de 2026

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta nº 912.160, no sentido de que não há obrigatoriedade de emissão de parecer em todos os processos pelo órgão de controle interno, cabendo-lhe a definição de sua atuação conforme critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a regular tramitação dos processos administrativos durante o período de afastamento temporário do servidor responsável pelo controle interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, em caráter excepcional e temporário, a manifestação prévia da Unidade Central de Controle Interno nos processos licitatórios, contratações diretas, recursos administrativos e demais procedimentos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, durante o período de 08 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026.

Parágrafo único. A dispensa prevista no *caput* não afasta a possibilidade de posterior análise, auditoria ou verificação pela Unidade Central de Controle Interno, nos termos de suas atribuições legais.

Art. 2º Os processos administrativos em trâmite no período referido no art. 1º poderão ser objeto de análise pelo Controle Interno após o retorno do servidor responsável, quando assim se mostrar necessário ou determinado pela autoridade competente.

Art. 3º A ausência de manifestação prévia do Controle Interno, no período de vigência deste Decreto, não constitui impedimento ao regular prosseguimento dos processos administrativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 08 de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676

segunda-feira, 08 de junho de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: o transporte de alunos de Muzambinho/MG para Santana da Vargem/MG no dia 03/06/2026..

e) do período de afastamento: 03/06/2026

f) do número de diárias fornecidas: uma diária

Santana da Vargem/MG, 08 de junho de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676

segunda-feira, 08 de junho de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: transporte de alunos de Santana da Vargem/MG para Muzambinho/MG no dia 07/06/2026.

e) do período de afastamento: 07/06/2026

f) do número de diárias fornecidas: uma diária

Santana da Vargem/MG, 08 de junho de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676 segunda-feira, 08 de junho de 2026

12º EDITAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

(Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental)

(Lei Municipal nº 1.597/2021)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 12º Edital para a contratação em substituição temporária para o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para atendimento na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DA VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)	01	Escola Municipal Doralice Mendonça Reis	Vespertino	15/06/2026 a 17/07/2026

1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:

- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Professor da Educação Básica, conforme legislação vigente;
- Possuir disponibilidade de carga horária para o desempenho das atribuições pedagógicas inerentes ao cargo;
- Demonstrar experiência na área educacional, compatível com as funções a serem exercidas;
- Atuar no planejamento, acompanhamento e execução das atividades pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- Colaborar com a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o vínculo institucional;
- Participar de ações de formação continuada, reuniões pedagógicas e demais atividades previstas no calendário escolar.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1676 segunda-feira, 08 de junho de 2026

1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 15 de junho de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
12/06/2026	09:00	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, Santana da Vargem- MG

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
- d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) Comprovante de conta bancária;
- l) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);
- m) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1676 segunda-feira, 08 de junho de 2026

n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:

- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

- Polícia Federal; <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

- o) Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

- p) Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)
<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

- q) Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

- r) Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

- s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Concurso Público Municipal Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023 do município de Santana da Vargem – MG;
2. Processo Seletivo Nº 009/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do município de Santana da Vargem - MG
3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil no município de Santana da Vargem – MG, no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”;
4. Ser maior de 18 anos;
5. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.

5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1676 segunda-feira, 08 de junho de 2026

5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 08 de junho de 2026.

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, que não ocupo e não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, / /

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1676

segunda-feira, 08 de junho de 2026

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que:

() Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento. ou

() Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

Santana da Vargem/MG, / /

Assinatura do(a) Declarante

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade